

Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica no IFB: experiência na pandemia da covid 19 e no combate à evasão

Degree in professional and Technological Education at IFB: experience in the covid 19 pandemic and in the fight against truancy

Micaelle Apolinário Barboza Ferreira^{1*}
Mônica Luciana Pereira^{2**}

RESUMO

A evasão compreende-se como abandono, desistência, retirada definitiva do curso configurando o fracasso ou insucesso do estudante. (LIMA&SAGO, 2018). Dessa forma, a evasão é uma das principais preocupações do Ministério da Educação, considerando o foco a ser eliminado ou o índice a ser diminuído. O Instituto Federal de Brasília criou medidas institucionais, dentre elas a mediação virtual, para promover auxílio na identificação de alunos com dificuldades no uso das tecnologias digitais. O programa de mediação virtual, consiste na seleção de alunos para atuarem como facilitadores no auxílio dos demais estudantes nas atividades letivas não-presenciais no que se refere às tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC'S). Ademais, a mediação virtual proporcionou a continuidade do ensino e aprendizagem por intermédio do ensino remoto. O presente trabalho tem como objetivo relatar essa experiência no curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica, bem como apresentar os índices e as causas de evasão e descrever as possibilidades de medidas socioeducacionais que possibilitem a diminuição da evasão escolar, utilizando das planilhas da mediação virtual comparadas junto a plataforma Nilo Peçanha e ao site IF em Números como fonte de pesquisa dos dados estatísticos.

Palavras-chave: evasão escolar; ensino superior; tecnologias digitais

ABSTRACT

Dropout is understood as abandonment, withdrawal - momentary or definitive - from the course, which configures the failure of the student. (LIMA&SAGO, 2018). Thus, dropout is one of the main concerns of the Ministry of Education. The Federal Institute of Brasília created institutional measures, including virtual mediation, to promote assistance in the identification of students with difficulties in the use of digital technologies. The virtual mediation program consists of the selection of students to act

^{1*} Graduanda de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica pelo Instituto Federal de Brasília Campus Samambaia. Bacharela em Enfermagem pela Universidade LS. E-mail: micaelle.ferreira@estudante.ifb.edu.br.

^{2**} Mestre em Ensino para Educação Básica pelo PPGNEB do Instituto Federal Goiano – Campus Urutaí, Especialista em Língua Brasileira de Sinais, Gestão e Orientação Educacional e Educação de Jovens e Adultos, Graduada em Letras: Libras e em Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua. Docente no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - Campus Samambaia. E-mail: monica.pereira@etfbsb.edu.br

as facilitators in the assistance of other students in non-face-to-face teaching activities with regard to digital information and communication technologies (TDIC'S). This research aims to report this experience, considering specifically the degree in Professional and Technological Education. Besides, it aims to present the rates and causes of dropout and to describe the possibilities of socio-educational measures to enable the reduction of school dropout, using the spreadsheets of virtual mediation in comparison with the Nilo Peçanha platform. The "IF (Federal Institute) in numbers" was used as a source of statistical data. This research shows that virtual mediation provided continuity of teaching and learning through remote learning.

Palavras-chave estrangeira: school dropout; higher education; digital technologies

Data de aprovação: 18/07/2023

1. INTRODUÇÃO

O Ministério da Educação (MEC) tem como propósito avaliar sistematicamente os indicadores de evasão em qualquer nível de ensino. Note-se que tal preocupação governamental ocasionou o estabelecimento da meta de redução desse indicador, pois representa um fracasso institucional. (COIMBRA; SILVA; COSTA, 2021).

Lima e Zago (2018) compreendem evasão como abandono, desistência, retirada definitiva do curso e da instituição escolar, bem como o fracasso ou insucesso, podendo ser apenas temporária, com ou sem transferência de curso e/ou instituição.

Dessa forma, existem três características de evasão apresentada pelo documento denominado "Diplomação, retenção e evasão nos cursos de graduação em instituições de Ensino Superior Públicas" de 1996, instituído pela Comissão Especial de Estudos sobre Evasão, sendo a primeira evasão de curso, onde o discente se desliga do curso por situações de abandono, desistência ou transferência. Já, na evasão da instituição, ele se desliga da instituição na qual se matriculou. Por fim, evasão do sistema de ensino, quando o aluno afasta-se de forma definitiva ou temporária do ensino superior. (SADOYAMA et. al. 2020)

A evasão envolve diversos fatores, que ocorre em diferentes modalidades de ensino. Assim, para compreende-la as instituições de ensino superior tem a possibilidade de influenciar positivamente o comportamento dos alunos através da criação de mecanismos de retenção, apoiando os alunos na permanência e conclusão do curso. (TEIXEIRA, MENTGES, KAMPFF, 2019)

Em razão disso, o Instituto Federal de Brasília - IFB, verificada a necessidade de ação reguladora quanto à evasão, ainda considerando os efeitos do ensino remoto frente ao combate do contágio do Sars-Cov 2, criou algumas medidas institucionais, dentre elas a mediação virtual. A mediação virtual tem como objetivo promover auxílio na identificação de estudantes que apresentem dificuldades no uso das tecnologias digitais, orientando-os nas plataformas utilizadas pelos professores, mantendo contato telefônico e/ou por e-mail.

Dessa maneira, o presente trabalho de pesquisa tem como objetivo:

1-Relatar a experiência da mediação virtual em uma turma do curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica - LEPT, durante o período de isolamento social de julho de 2021 a janeiro de 2022.

2-Apresentar os índices e as causas da evasão na Licenciatura para Educação Profissional e Tecnológica, no IFB *Campus* Samambaia, na turma em que se realizou e durante o período da mediação virtual mencionada.

3-Descrever possibilidades de medidas socioeducacionais que possam diminuir a evasão escolar, possibilitando a permanência dos alunos no curso, constantes do Programa Conecta IFB.

2. METODOLOGIA

A mediação virtual em questão foi ação realizada no Instituto Federal de Brasília *Campus* Samambaia - IFB Samambaia, promovida por meio do edital Nº 18/RIFB, de 10 de junho de 2021, e edital Nº 31/RIFB, de 15 de Setembro de 2021, para turmas do curso de graduação em Licenciatura para Educação Profissional e Tecnológica, na Instituição da Rede Federal de Ensino Pública.

Trata-se de uma pesquisa quantitativa e qualitativa descritiva, que manteve o sigilo das informações pessoais dos alunos de graduação do Instituto Federal *Campus* Samambaia. (MARCONI & LAKATOS, 2022)

Os dados foram coletados por meio do acesso às planilhas em *excel* e *google forms* da mediação virtual do ano de 2021/2022, elaborados pela Coordenação de Registro Acadêmico - CGEN, aplicadas pelo mediador virtual das turmas 20211810301A, no primeiro semestre, e na turma 20212810302D, no segundo semestre.

Em complemento, no presente trabalho, se relacionou os dados citados no parágrafo anterior com os dados coletados no *site* do Instituto Federal, denominado IF em números, e na plataforma Nilo Peçanha do MEC.

De acordo com Daltro e Faria (2019), o relato de experiência tem como características um texto qualitativo descritivo com uma simultaneidade de ideias de uma construção teórico-prática de saberes da experiência em si. Esse trabalho descreve a experiência da mediação virtual que é de relevância para o combate à evasão dos alunos de ensino superior e demonstra que existem mecanismos promovidos pelas instituições para minimizar a evasão dos alunos da graduação.

3. EVASÃO NO CURSO DE LICENCIATURA PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, NO IFB CAMPUS SAMAMBAIA - ASPECTOS GERAIS

Segundo o Projeto de Curso da Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica - LEPT (2018), o Instituto Federal de Brasília *Campus*, localizado na Região Administrativa de Samambaia, no Subcentro Leste, Boca da Mata, lote 01, dispõe de ambiente preparado e profissionais qualificados para a formação técnico e profissionalizante em prol da comunidade. Nele são ofertados os cursos subsequentes e de Ensino Médio Integrado que compõe três áreas: meio ambiente (Técnico em Controle Ambiental, Ensino Médio Integrado em Controle Ambiental), construção civil (Técnico em Edificações e PROEJA) e produção industrial (Técnico em Produção Moveleira e Ensino Médio Integrado em Design de Móveis), e o curso de Licenciatura em Educação profissional para diplomados.

O curso de LEPT tem como objetivo formar professores, bacharéis e tecnólogos, para lecionar em suas áreas iniciais de atuação. Esta formação iniciou-se com o intuito de formar professores para suprir a necessidade dos institutos. (Projeto de Curso da LEPT, 2018)

Nos termos da Lei nº 10.861/2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, se busca a melhoria da qualidade da educação superior, com o aumento de sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social.

Para Coimbra, Silva e Costa (2021), tal Sistema de Avaliação relaciona a responsabilidade social da instituição federal de ensino com a formação do estudante como protagonista de sua educação, sendo ele a razão das atividades meio e fim das instituições. Nesse sentido, verifica-se a importância do estudo da evasão dos estudantes.

Por evasão, Vitelli e Fritschi (2016) conceituam como processo de exclusão, em que se verifica a ação de variáveis internas e externas às instituições. Já Silva e Mariano (2021), ressaltam a perda do vínculo institucional. Em suma, pode-se conceituá-la como a desistência por parte do aluno, mesmo que temporária, do processo formativo até a sua conclusão.

Note-se que o Instituto Federal de Brasília - IFB prioriza o acesso, a permanência e o êxito dos discentes, conforme descrito no art. 2º da Resolução CS/IFB nº 41/2020, a qual ajustou os termos da Resolução CS/IFB nº 14/2014, aprovando a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Brasília. Para tanto, o IFB providencia o atendimento, o acolhimento, o acompanhamento, dentre outras ações, voltadas para alcançar todos os estudantes matriculados.

4. ÍNDICES E CAUSAS DA EVASÃO NA LICENCIATURA PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, NO IFB

Em consulta ao *site* do Nilo Peçanha (2023), ao se selecionar as opções Indicadores de Gestão e, em seguida, Indicadores Acadêmicos, é possível se acessar os dados das taxas de evasão de todos os IF's, Universidades Federais e outras instituições que administram verbas públicas. Com esses dados disponíveis, ao se

separar os IF's por regiões geográficas brasileiras, se constatou os índices constantes da tabela abaixo:

Tabela 1 - Índices de Evasão dos IF's por Região Geográfica

Região Geográfica	Quantitativo de IF'S	Taxa de evasão PNP				
		2018	2019	2020	2021	2022
Centro-Oeste	5	22,04%	15,25%	14,35%	32,05%	33,84%
Nordeste	11	17,10%	13,55%	13,86%	15%	16,82%
Norte	7	15,23%	19,72%	14,72%	14,32%	16,15%
Sudeste	9	33,44%	15,26%	14,09%	13,04%	18%
Sul	6	20,52%	14,10%	14%	21%	19,01%
Média Nacional	38	21,67%	15,58%	14,20%	19,08%	20,76%

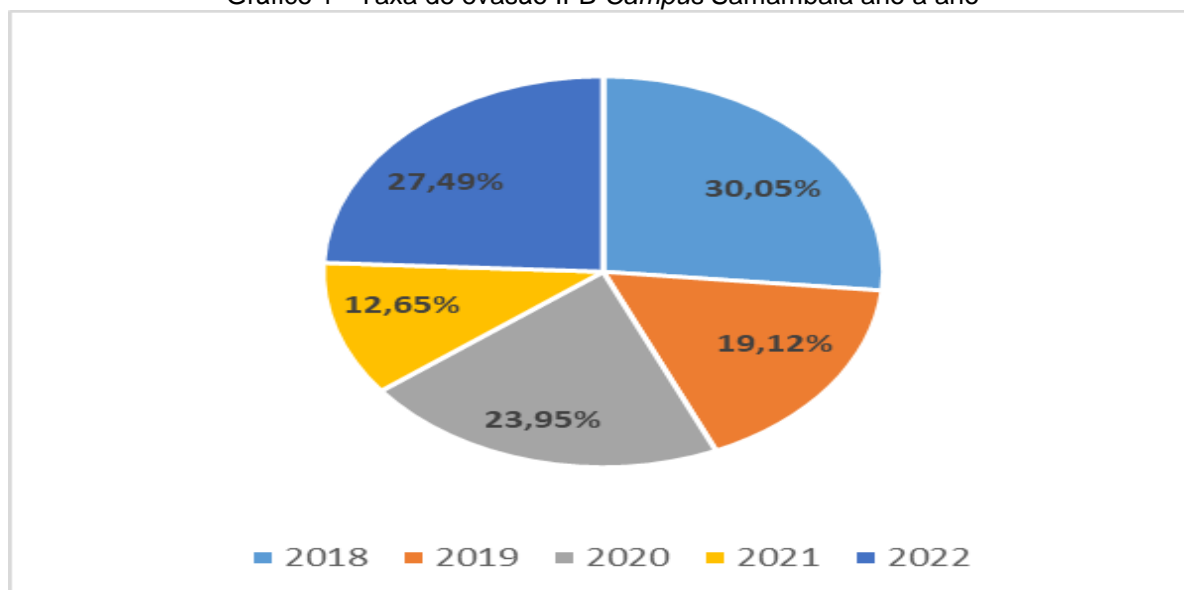
Fonte: Plataforma Nilo Peçanha (MEC), com adaptações das autoras

Em análise dos dados apresentados, verificou-se que a taxa de evasão no Instituto Federal variou de 2018 a 2022. Considerando o número de matriculados no mesmo período analisado, no ano de 2018, o percentual de evasão foi de 22,04%, enquanto que, em 2022, este percentual atingiu 33,84%. Note-se que ocorreu uma diferença de 11,8% dentro do período.

Em consulta ao *site* IF em Números, ao se selecionar as opções Ensino, Matrículas por Campo, Matriculados por Tipo de Curso e se relacionar os números de matrículas com os números de egressos, verificou-se as taxas de evasão do curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica, *Campus* Samambaia, conforme descrito no Gráfico 1.

Destaca-se que o ano que obteve menor índice de evasão foi o de 2021, com percentual de 12,65%, cabendo registrar que em 2019 e em 2020 os percentuais foram de 19,12% e 23,95%, respectivamente, índices discretos comparados aos anos de 2018 e 2022, 30,05% e 27,49%, respectivamente.

Gráfico 1 - Taxa de evasão IFB *Campus* Samambaia ano a ano



Fonte: IF em números, com adaptações das autoras

Cabe ressaltar que, nos termos do documento denominado “Diplomação, retenção e evasão nos cursos de graduação em instituições de Ensino Superior públicas” de 1996, instituído pela Comissão Especial de Estudos sobre Evasão, definiu-se as causas como sendo referentes à fatores externos, à fatores internos e à características individuais dos estudantes.

Em adição ao afirmado acima, Garcia, Lara e Antunes (2021), em estudo de caso na Universidade Federal do Estado do Mato Grosso - UFMT, destacou as seguintes questões como significativas para o estudo da evasão: reprovações nas primeiras fases do curso, maiores ocorrências nas licenciaturas em comparação com bacharelados, nas ciências exatas em comparação com as demais áreas do conhecimento, o reflexo da gestão ou fatores regionais, institucionais ou demográficos nas escolhas dos estudantes. Tal estudo, ainda ressaltou as estruturas e dinâmicas dos cursos e aspectos socioeconômicos, culturais e pessoais dos estudantes.

Ainda deve-se comentar que, no ano de 2019, foi detectado na cidade de Wuhan, na China, o novo coronavírus denominado Sars-Cov 2. Esse vírus se espalhou por todo o mundo, colocando todos os países em alerta para minimização do contágio. Para inibir a reprodução do vírus por contágio, a Organização Mundial de Saúde (OMS) orientou a todos o isolamento social, nomeando por pandemia a epidemia do vírus que se espalhou por todo o mundo. (LANA et. al, 2020)

Foi em fevereiro de 2020, que o Ministério da Saúde declarou a COVID-19 como uma emergência de saúde pública, o que forçou as instituições educacionais a se adequarem para que os alunos não perdessem o ano letivo. O Instituto Federal de Educação, por intermédio da Resolução CS/IFB nº 20/2020 e Resolução CS/IFB nº 32/2020, aprovou a retomada e a flexibilização dos calendários acadêmicos para minimizar os efeitos da pandemia (COVID 19).

5. MEDIDAS SOCIOEDUCACIONAIS PARA DIMINUIÇÃO DA EVASÃO ESCOLAR

Conforme descrito no Plano de Desenvolvimento Institucional 2019/2023, aprovado pela Resolução CS/IFB nº 24/2021, após a emissão da Resolução CS/IFB nº 41/2020, o Instituto organizou a assistência estudantil por intermédio de Programas Sócio-econômicos, Pedagógicos e Acadêmicos. Tais são os programas de assistência: Auxílio Permanência, Auxílio Residencial Estudantil, Auxílio Emergencial, Monitoria, Apoio ao Desenvolvimento Técnico-científico, Incentivo à Cultura, Esporte e Lazer e Auxílio Digital.

Ressalte-se que esses programas corroboram com a permanência dos alunos no Instituto a fim de proporcionar a todos as mesmas condições para à entrada na instituição, o desenvolvimento psico-pedagógico e a conclusão do curso escolhido. Ademais, eles promovem o acompanhamento do aluno de forma holística, não somente nas atividades acadêmicas.

Ressalte-se ainda, que o IFB *Campus* Samambaia tem por característica marcante da região onde se encontra e do serviço prestado receber pessoas em situação de vulnerabilidade social, de baixa renda, trabalhadores em busca de

crescimento profissional, muitas vezes residentes em localidades distantes e com necessidades especiais.

Nesse sentido, importa destacar dentre os programas mencionados o auxílio digital, prestado de várias formas, tais como: Auxílio equipamento - Tablet, Aquisição de Notebook, Auxílio Digital - pacote de internet, Bolsa Mediador virtual, todas estas ações fazem parte do Programa Conecta IFB.

Quanto à Bolsa Mediador Virtual, motivo do presente trabalho, conforme o Edital nº 18/2021, trata-se de facilitadores ou mediadores, estudantes selecionados para acompanhar outros estudantes, com a finalidade de proporcionar o acesso igualitário às plataformas digitais e a interação de alunos e docentes.

Pontua-se que, considerando a interação entre professor e aluno, a mediação virtual no ensino remoto foi fundamental para consolidar as relações minimizando os impactos causados pelo isolamento social. (Marques, Lelis e Gonzalez, 2023). No mesmo trabalho, os autores mencionam que a mediação pedagógica foi de suma importância para a construção dessa relação entre docente e discente. Nesse sentido, pode-se observar que a mediação virtual se compara com a mediação pedagógica.

6. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Destaca-se os termos da Resolução CS/IFB 41/2020 que, em seu art 3º, alínea II, afirma os princípios que norteiam o interesse em auxiliar ao estudante, sendo:

II - prevenir e minimizar a retenção, a reprovação e a evasão escolar por meio de ações de cunho pedagógico, psicológico e social, bem como por meio da oferta de programas específicos.

À vista disso, para retomada das atividades letivas, o Instituto Federal de Brasília promoveu, por meio de edital RIB 17/2020, o programa de mediação virtual, que consiste na seleção de alunos para atuarem como mediadores para auxílio dos demais estudantes nas atividades letivas não-presenciais no que se refere às tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC's).

O processo de seleção deu-se por cinco critérios de avaliação, realizada pelo coordenador do curso de Licenciatura, as quais foram descritas a seguir: comprometimento e responsabilidade, capacidade de resolver problemas, relacionamento interpessoal, proatividade e capacidade de trabalho em equipe. Os contemplados receberam uma bolsa auxílio no valor de 300 reais, referente ao mês trabalhado, por 8 horas semanais.

Segundo o Manual de Orientação aos Mediadores Virtuais (2021), a mediação é de suma importância para o desenvolvimento das atividades pedagógicas não-presenciais digitais, com o objetivo de acompanhar os alunos em suas dúvidas e até mesmo ensinar como acessar as plataformas digitais, com atribuições arroladas abaixo:

1. Identificar e auxiliar estudantes com dificuldades de acesso às plataformas digitais;

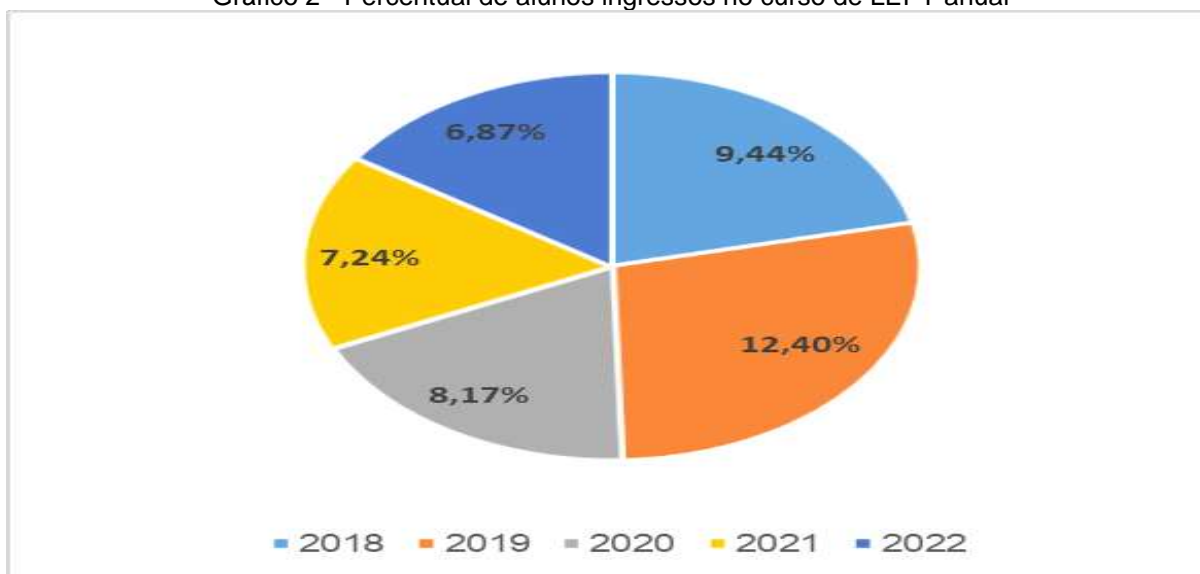
2. Cooperar no atendimento e orientação aos estudantes visando a adaptação desse aluno;
3. Manter regularidade de acesso às TDIC's;
4. Orientar os estudantes quanto ao uso das plataformas digitais;
5. Disponibilizar e manter contato com os estudantes sob sua mediação;
6. Disponibilizar e manter contato com o coordenador do curso;
7. Participar das reuniões, atividades de capacitação e atualização quando convocado pela coordenação;
8. Identificar os alunos com atividades pendentes e encaminhá-los para coordenação do curso;
9. Auxiliar os alunos dos cursos/turmas no uso das TDIC'S;
10. Apresentar relatório semanal dos estudantes que estão realizando as atividades de forma regular e/ou irregular em virtude da dificuldade no uso das TDIC'S.

Segundo consulta aos dados do *site* IF em números, o curso em Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica - LEPT obteve em 2019 um percentual de ingressos de 12,40%, enquanto que no ano de 2018 o percentual foi de 9,44%, em comparação com a quantidade de alunos inscritos em todos os cursos do IFB *Campus* Samambaia. Note-se que ocorreu uma diminuição percentual de -2,96% no número de alunos matriculados.

No entanto, verificou-se que nos anos subsequentes houve variação significativa no percentual de ingressantes do curso, sendo 2020 (8,17%), 2021 (7,24%) e 2022 (6,87%). Destaca-se o diferencial nos percentuais, em que de 2020 para 2021 verificou-se -0,93% e -0,37% de 2021 para 2022. (Gráfico 2)

Esses dados demonstram que houve um decréscimo na quantidade de alunos ingressantes no curso ao longo dos cinco anos desde 2019, uma média de -1,3% da diferença entre um período para o outro.

Gráfico 2 - Percentual de alunos ingressos no curso de LEPT anual



Fonte: IF em números, SISTEC (2018-2022)

Em consulta a Lista de matriculados enviada pela Coordenação de Registro Acadêmico - CDRA, do IFB *Campus* Samambaia, verificou-se que houve matrículas de 52 alunos no curso de LEPT, no primeiro semestre de 2021, enquanto que somente 28 alunos ingressaram no semestre seguinte.

Os recursos e investimentos relacionados a programas que visem a permanência dos estudantes nas instituições de ensino superior consideram a quantidade de ingressantes e concluintes da graduação ou pós-graduação. (SILVA & MARIANO, 2021). Dessa maneira, a mediação virtual foi um programa investido pela Instituição Federal com o interesse desses estudantes chegarem a concluir o curso de licenciatura.

A mediação virtual se iniciou no primeiro semestre de 2021, compreendendo os meses de Julho a Setembro, pois o Instituto Federal iniciou suas atividades na metade do ano em razão das ações para diminuir o contágio do novo Coronavírus.

No mês de julho, de posse da lista dos contatos dos alunos matriculados no curso de LEPT, realizou-se a primeira comunicação via telefone e/ou e-mail, com a apresentação da mediadora e das atividades de mediação e a menção das plataformas que seriam trabalhadas. Cabe esclarecer que as plataformas trabalhadas foram o Ambiente Virtual de Aprendizagem do IFB, também denominado NEAD, e o *Google Classroom*.

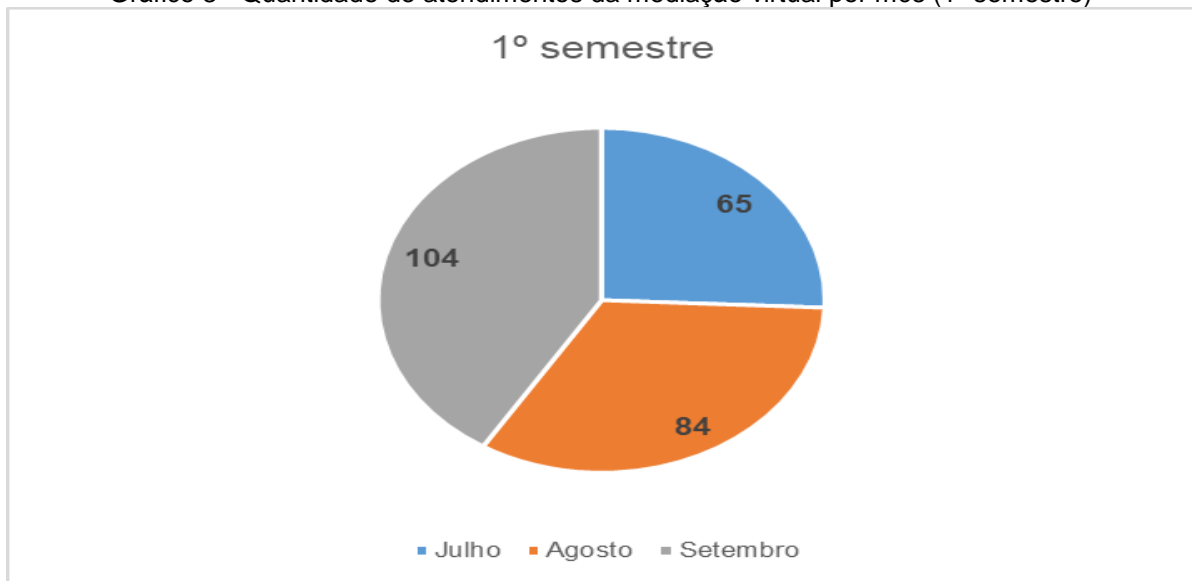
Em seguida, ao participar das aulas síncronas, a mediadora identificava os alunos faltantes e entrava em contato. Tais alunos relataram as dificuldades relacionadas às suas frequências e ao cumprimento das atividades pertinentes a cada matéria. Estas informações eram compiladas na planilha do mediador disponibilizada pelo CDRA e encaminhada ao Professor Conselheiro da turma e ao Coordenador do Curso.

Cabe ressaltar que, nos termos da seleção do mediador virtual, não foi determinada uma quantidade de atendimentos diários, sendo estabelecido que os atendimentos/acompanhamentos não possuíam carga mínima, mas tinham que ser realizados semanalmente, com o relato das atividades realizadas.

A mediadora agia como ponte entre professores e alunos, com o retorno das indagações, dúvidas e outras informações dos alunos e possíveis adequações nas matérias do curso. Adicionalmente, ela elaborou uma tabela de ementas, conteúdos, atividades e prazos, a qual foi disponibilizada à turma a fim de ajudar na permanência dos alunos com alguma dificuldade.

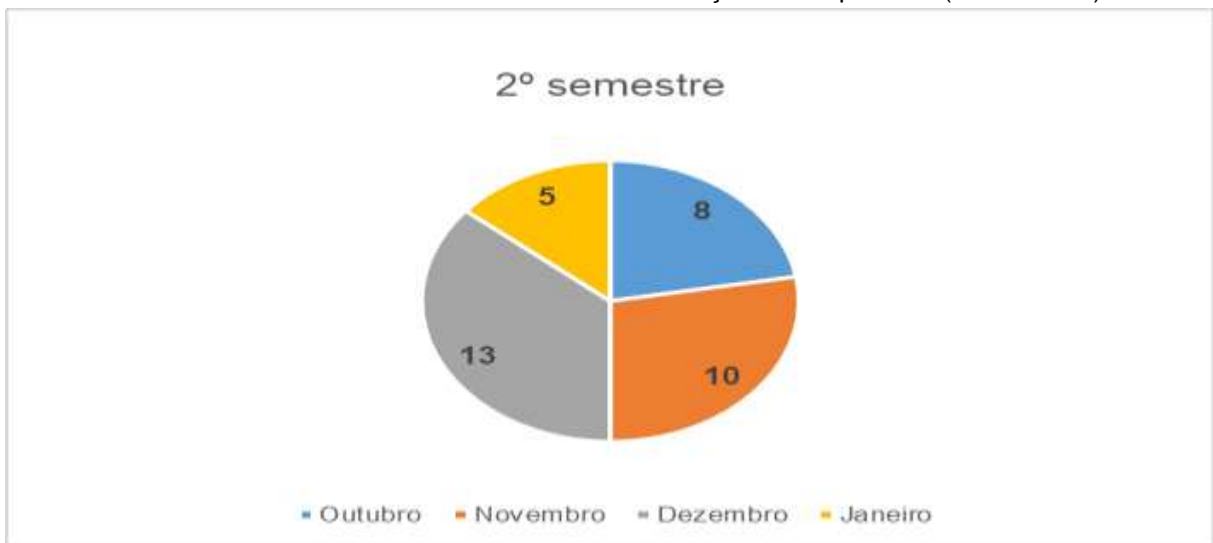
Conforme se verifica nos Gráficos 3 e 4, foram realizados um total de 253 atendimentos do mês de Julho a setembro, e 36 atendimentos de outubro a janeiro. Note-se que o número de atendimentos no primeiro semestre superou o segundo, devido a quantidade de alunos na turma, cinquenta e dois na primeira turma e vinte e oito na segunda. Cabe esclarecer que os semestres tiveram o período letivo reduzido devido à pandemia e que houve atendimento/acompanhamento do mesmo aluno semanalmente.

Gráfico 3 - Quantidade de atendimentos da mediação virtual por mês (1º semestre)



Fonte: Planilha da mediação virtual e *Google forms* CDRA (2021/2022)

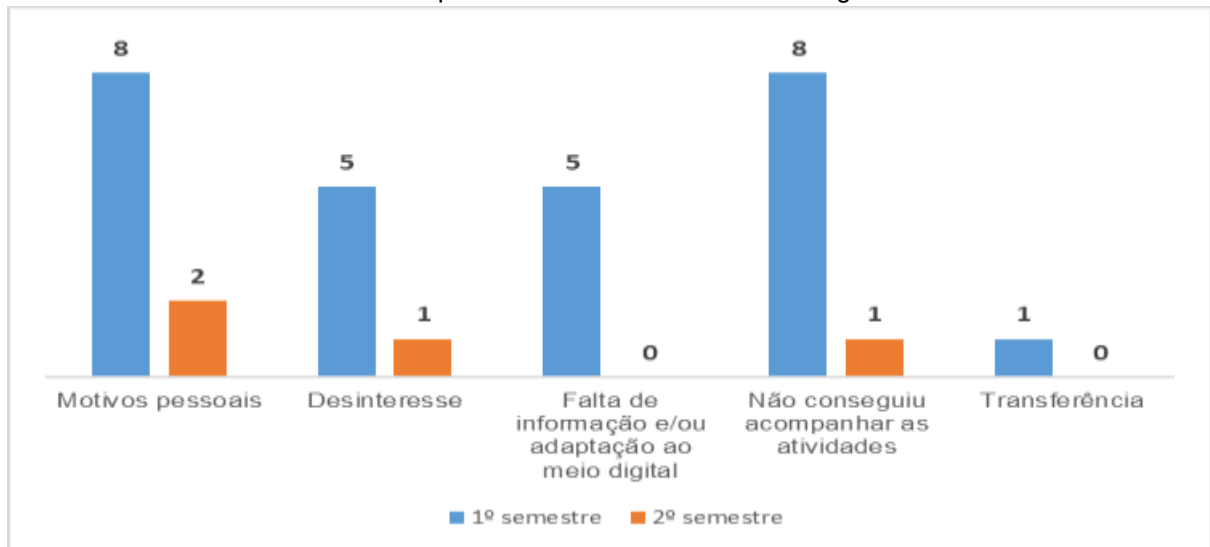
Gráfico 4 - Quantidade de atendimentos da mediação virtual por mês (2º semestre)



Fonte: Planilha da mediação virtual e *Google forms* CDRA (2021/2022)

Pode-se verificar as principais causas de desistência ao longo do semestre no Gráfico 5.

Gráfico 5 - Principais causas de desistência ao longo do curso



Fonte: Planilha da mediação virtual e *Google forms* CDRA (2021/2022)

Note-se que os dados constantes do Gráfico 5, Principais causas de desistência ao longo do curso, não correspondem à totalidade dos atendimentos realizados no período em análise. Ocorre que nem todos alunos que receberam as mensagens da mediadora retornaram com informações sobre os motivos de sua desistência. Ademais, muitos não souberam precisar qual o real motivo levaram a tomar a decisão de se afastar do curso.

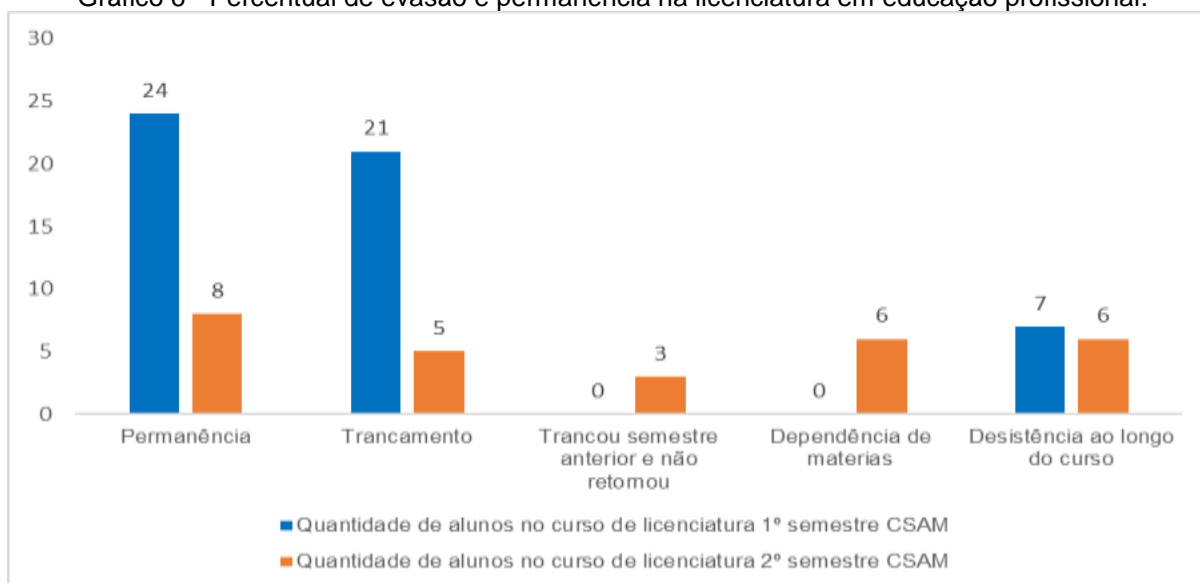
Cabe ainda comentar que os atendimentos dos alunos que permaneceram no curso foram de maior soma dos que desistiram do curso. Os alunos que evadiram durante o período analisado e que responderam ao questionamento dos motivos que os levaram a tal decisão, em sua maioria, apenas responderam em um único contato seus motivos.

Quanto aos motivos verificados nas informações apresentadas no Gráfico 5, pode-se verificar a grande quantidade de afirmações de motivos pessoais como causa da desistência. Ainda sobre o assunto, Teixeira, Mentges e Kampff (2019) notaram que muitas vezes a evasão está fora do controle da instituição, sendo o desafio para a instituição criar políticas e ações para lidar com a situação.

Shibayama e Bruz (2021), em artigo que analisa a evasão no ensino remoto na Universidade Federal do Paraná - UFPR no ano de 2020/2021, afirmam que o maior motivo de abandono verificado foi o de questões relacionadas ao comprometimento e gestão do tempo do aluno. Pode-se fazer a correlação com o verificado na mediação aqui relatada, uma vez que grande número de desistências foram qualificadas como não conseguir acompanhar as atividades e falta de adaptação e/ou adaptação ao meio digital.

Em consequência das adversidades relatadas pelos alunos, verificou-se várias situações de evasão tais como: trancamento de matrícula, desistência do curso e dependência de alguma matéria, ou seja, o aluno continuou no semestre mas realizando uma matéria ou outra.

Gráfico 6 - Percentual de evasão e permanência na licenciatura em educação profissional.



Fonte: Planilha da mediação virtual e Google forms CDRA (2021/2022)

No Gráfico 6, podemos observar o percentual de evasão e permanência na LEPT. Observou-se que, no primeiro semestre, houve 21 trancamentos de matrícula, enquanto que, no segundo semestre, houve 5 trancamentos. Destaca-se que a quantidade apresentada no primeiro semestre pode ser considerada alta devido ao quantitativo de alunos ingressantes no curso (52 alunos).

Verificou-se que 3 alunos trancaram o curso no primeiro semestre e não retornaram no segundo semestre, sendo considerado um não-concluinte do curso de licenciatura.

Note-se que somando-se os dados de desistência em comparação com os dados de permanência, a maior parte dos alunos não retornaram ao curso, seja por um meio ou outro.

É importante esclarecer que poderão haver mais causas não relatadas nos atendimentos via telefone e/ou e-mail, uma vez que 15 alunos da lista fornecida pelo CDRA não retornaram as mensagens, não atenderam o telefone e deixaram de retornar os e-mails.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os docentes e discentes do curso de LEPT enfrentaram um desafio ao longo dos semestres para manter uma relação de proximidade com o uso das TDIC's. Ao entrar em uma situação de ensino remoto, considerando que as ações para diminuição do contágio do novo Coronavírus entraram em exercício em um tempo curto, eles precisaram se adaptar e se superar na construção do conhecimento indispensável ao Licenciado.

Para a permanência dos estudantes do curso em LEPT, a mediação virtual foi fundamental para que o processo de aprendizagem em ensino remoto fosse alcançado de forma efetiva, uma vez que essa graduação foi planejada para ser presencial e exige leitura e discussão dos assuntos abordados pelas disciplinas.

Ademais, a mediação possibilitou a troca de informações e aprofundamento do conhecimento dos meios digitais, tanto para os alunos alcançados pela mediação quanto para os professores e para a mediadora. Em especial, destaca-se a necessidade de uso da empatia entre as diversas pontas deste processo de ensino.

Apesar de considerar a mediação virtual tão efetiva para os alunos que permaneceram no curso, não se pode deixar de notar que grande número de alunos decidiu evadir. Conforme se verificou, no presente caso, a motivação mais recorrente foi a de cunho pessoal, o que não impede a Instituição de promover mais ações e políticas para a prevenção e controle da evasão de seu curso de LEPT.

REFERÊNCIAS

ALVAREZ, K. R. Permanência e êxito escolar nos institutos federais. Salvador, v.3, n.6, Revista Ensino em foco, p.106-115, setembro de 2020. Disponível em: <https://publicacoes.ifba.edu.br/> <https://publicacoes.ifba.edu.br/> Acesso em: 10 de jun. 2023.

BUENO, J. L. A Evasão de Alunos. Jornal da USP, São Paulo, USP, 14 a 20 de junho de 1993. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/paideia/a/6F8TQQbf5N3ZsDPGzJJXj9p/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 31 de mar.2023

BRASIL. Comissão Especial de Estudos sobre Evasão nas universidades Brasileiras. Diplomação, retenção e evasão nos cursos de graduação em instituições de ensino superior públicas. Brasília: ANDIFES; ABRUEM; SEsu: MEC, 1996. Disponível: https://www.andifes.org.br/wpcontent/files_flutter/Diplomacao_Retencao_Evasao_Graduacao_em_IES_Publicas-1996.pdf. Acesso em: 02 de abr. 2023

BRASIL. Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004. Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.861.htm Acesso em: 02 de abr. 2023

COIMBRA, C.L; SILVA, L.B; COSTA, N.C.D. A evasão na educação superior: definições e trajetórias. Educação e Pesquisa., São Paulo, v. 47, e228764, 2021. Disponível: <https://www.scielo.br/j/ep/a/WRKk9JVNBnJJsnNyNkFfJQj/?lang=pt> Acesso em: 02 de abril 2023

DALTRO, M. R.; FARIA A. A. Relato de Experiência: uma narrativa científica na pós-modernidade. Bahia: 2019. Escola Bahiana de medicina e saúde pública. Revista de psicologia clínica e psicanálise v. 19, n.1. Disponível em:<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revispsi/article/view/43015/29664> Acesso em: 29 de jun. 2023

GARCIA, L. M. L.; LARA, D. F.; ANTUNES, F. Investigação e Análise da Evasão e Seus Fatores Motivacionais no Ensino Superior: um estudo de caso na Universidade do Estado de Mato Grosso.Avaliação, Campinas; Sorocaba, SP, v. 26, n. 01, p. 112-136, mar. 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/aval/a/thxzBNWwkN5bHpSH7cFcmFg/?format=pdf&lang=pt>

INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA. Projeto de Curso da Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica. Portaria nº 560, de 15 de março de 2018. Disponível em: www.ifb.edu.br. Acesso em: 02 de jul. 2023

INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA. Resolução CS/IFB nº 41/2020, Política de Assistência Estudantil (PAE). Brasília: 2020. Disponível em: www.ifb.edu.br. Acesso em: 02 de jul. 2023

INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA. Resolução CS/IFB nº 14/2014, Política de Assistência Estudantil (PAE). Revogada. Brasília: 2014. Disponível em: www.ifb.edu.br. Acesso em: 02 de jul. 2023

INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA. Resolução CS/IFB nº 20/2020, Calendário Acadêmico. Brasília: 2020. Disponível em: www.ifb.edu.br. Acesso em: 02 de jul. 2023

INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA. Resolução CS/IFB nº 32/2020, A Flexibilização dos regulamentos do IFB para minimizar os efeitos da pandemia (COVID-19) no contexto acadêmico referente ao ano letivo de 2020. Brasília: 2020. Disponível em: www.ifb.edu.br. Acesso em: 02 de jul. 2023

INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA. Resolução CS/IFB nº 24/2021 Plano Institucional. Brasília: 2021. Disponível em: www.ifb.edu.br. Acesso em: 02 de jul. 2023

INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA. Edital RIFB 17/2020 Mediador virtual 2020. Disponível em: www.ifb.edu.br. Acesso em: 02 de jul. 2023

INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA. Edital RIFB 18/2021 Mediador virtual 2021/1. Disponível em: www.ifb.edu.br. Acesso em: 02 de jul. 2023

INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA. Edital RIFB 31/2021 Mediador virtual 2021/2. Disponível em: www.ifb.edu.br. Acesso em: 02 de jul. 2023

INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA. Manual de Orientação aos Mediadores Virtuais. Ano: 2021 Disponível em: www.ifb.edu.br. Acesso em: 02 de jul. 2023

LANA, R. M. et. al. Emergência do novo coronavírus (SARS-CoV-2) e o papel de uma vigilância nacional em saúde oportuna e efetiva. Caderno de Saúde Pública 2020; ed. 36 v. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/sHYgrSsxqKTZNK6rJVpRxQL/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 31 de mar. 2023,

LIMA, F.S; ZAGO, N. Evasão na educação superior: tendências e resultados de pesquisa. Faculdade de Educação - programa de pós-graduação em educação. Revista de Educação Movimento. Ano 5. n. 9. Universidade Federal de Fluminense: 2018. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/revistamovimento//article/view/32679/18827>. Acesso em: 28 de jun. 2023

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. Metodologia Científica. Rio de Janeiro: Editora Atlas: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9786559770670. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559770670/>. Acesso em: 29 jun. 2023.

MARQUES, R.; LELIS, D. A. J.; GONZALEZ C. E. F.; Pontos positivos e pontos negativos: no trabalho docente frente à virtualização de emergência na educação no contexto da pandemia da covid-19. Revista Valore v.8, Universidade Federal do

Paraná. Curitiba: 2023. Disponível em: <https://revistavalore.emnuvens.com.br/valore/article/view/1062/1117>. Acesso em: 20 de jul. 2023

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Plataforma Nilo Peçanha. Indicadores de Gestão. 2018-2022. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/pnp>. Acesso em: 02 de abr. 2023

SADOYAMA, A. S. P. et. al. Evasão Escolar no Ensino Superior: Um estudo e Revisão Sistemática. Psicologia, Educação e Cultura. Instituto Superior Politécnico Gaya: 2020. Disponível em: www.ispgaya.pt. Acesso em 28 de jun. 2023.

SHIBAYAMA, A. N.; BRUZ I. M. Entendo a Evasão no Ensino Remoto: Aspectos Sobre o Gerenciamento de Tempo pelos Estudantes. Compartilha UFPR 2021: Ensinar e Aprender no Contexto da Pandemia. Disponível em: <https://compartilhaufpr.ufpr.br/wp-content/uploads/2021/11/10-entendendo-a-evasao-no-ensino-remoto.pdf>. Acesso em 02 jul. de 2023.

SILVA, L.B; MARIANO, A.S. A definição de evasão e suas implicações (limites) para as políticas de educação do ensino superior. Educação em Revista. Belo Horizonte. V.37. 2021. Disponível: <https://www.scielo.br/j/edur/a/Sj6fZBSKXwrbn5VdNKcnc9P/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 02 de abril de 2023.

TEIXEIRA, R. P.; MENTGES, M. J.; KAMPFF, A. J. C. Evasão no Ensino Superior: Um Estudo Sistemático. PUCRS, 2019. Disponível em: https://repositorio.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/17088/2/Evasao_no_Ensino_Superior_um_Estudo_Sistematico.pdf Acesso em: 02 de jul. de 2023.

VITELLI, R.F; FRITSCH, R. Evasão escolar, a escola e o mercado de trabalho: o que dizem jovens do ensino médio de escolas públicas. Reunião Científica Regional da ANPED. UFPR. Curitiba: Jul. 2016. Disponível em: http://www.anpedsul2016.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2015/11/Eixo-2_ROSANGELA-FRITSCH-RICARDO-FERREIRA-VITELLI.pdf. Acesso em: 02 de jul. 2023